



PORTARIA SEMAM N.º 053, DE 19/11/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH DE
ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME
A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO
EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a
Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LAIS THOMAZINI OLIVEIRA RAVANI	40101	06/11/2024 A 05/03/2025	39819/2024

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora
abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LAIS THOMAZINI OLIVEIRA RAVANI	40101	06/03/2025 A 04/05/2025	39829/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de novembro de 2024.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Secretário de Meio Ambiente
Decreto N.º 39.192 de 2021Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3600320030003800310033003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.